



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa GRAN VALE LTDA.- EPP, CNPJ 03.009.045/0001-15, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento (parâmetro: área útil 0,6 ha), com critério locacional O enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-04-6, localizada na Fazenda Mata Bonita, s/n – Córrego Panela – Coordenadas geográficas: X= 315.343 e Y= 8.253.324, no Município de Mata Verde, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 22878/2011/003/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

“Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título mineração ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração, nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017”.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 03/09/2028.

Diamantina, 03 de setembro de 2018

Angelo Márcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha
SUPRAM Jequitinhonha



FEAM
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Nº ID: 24566

